



Número: **0814759-48.2019.8.20.5106**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **6ª Vara Cível da Comarca de Mossoró**

Última distribuição : **28/08/2019**

Valor da causa: **R\$ 9.450,00**

Assuntos: **Seguro obrigatório - DPVAT**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
LUCAS DA SILVA FLORENCIO (AUTOR)		VANEIDE GOMES DE BRITO SENA PEREIRA (ADVOGADO) VANIA GOMES BRITO DIOGENES (ADVOGADO)	
Seguradora Lider dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A (RÉU)		LIVIA KARINA FREITAS DA SILVA (ADVOGADO)	
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
55858318	15/05/2020 14:59	Ato Ordinatório	Ato Ordinatório



PODER JUDICIÁRIO DO RIO GRANDE DO NORTE

COMARCA DE MOSSORÓ - CEJUSC/OESTE

Alameda das Carnaubeiras, 355 - Complexo Judiciário - Costa e Silva -

Tel.: 33157288 - 3315-7289 - email: cejuscoeste@tjrn.jus.br

PROCESSO N°: 0814759-48.2019.8.20.5106

CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)

AUTOR: LUCAS DA SILVA FLORENCIO

RÉU: SEGURADORA DPVAT

ATO ORDINATÓRIO

Com fundamento no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, **INCLUO** o presente feito na pauta do Mutirão DPVAT de **P e r í c i a s**.

Para tanto, **INTIMO** à parte autora, para comparecer ao referido **MUTIRÃO**, que se realizará no dia **18.01.2021, das 13h as 16h**, no 4º Andar do Fórum Dr. Silveira Martins, com endereço na Alameda das Carnaubeiras, 355 - Costa e Silva, munida de documento pessoal e exames médicos complementares. A data tão longínqua é justificada pelo Decreto da Governadora do Estado do RN, que proíbe aglomerações durante a pandemia do COVID-19.

Cientificando-o(a) de que, caso não compareça, deverá apresentar justificativa, dentro do prazo de 10(dez) dias, sob pena de extinção do processos.

INTIMO, ainda, os patronos das partes, para acompanharem a **PERÍCIA**, no dia e ora acima designado. Aludida intimação será realizada através de edital de intimação, publicado no Diário da Justiça Eletrônico, contendo toda a pauta do MUTIRÃO.

Devendo, o causídico do autor, informar nos autos, o **ENDEREÇO ATUALIZADO** de seu constituinte contendo: nome da rua, número, bairro e CEP.

MOSSORÓ, 15 de maio de 2020



Ana Joelma do Amaral

Chefe de Secretaria

